Rua Antônio Sampaio, nº 15
Centro - Baixo Guandu - ES
CEP: 29.730-000 - (27) 3732-4629
CPNJ: 28.841.729/0001-00
assistenciasocial@pmbg.es.gov.br

Comissão Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 001/2024 – SEMADH – PMBG –

RESPOSTA DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001/2024.

Tendo em vista a divulgação do resultado preliminar e atendendo às solicitações de alguns candidatos que impetrarem recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, a Comissão Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores divulga o presente resultado.

RECURSO Nº 01

CANDIDATO: FLÁVIO BRUNO LIMA
INSCRIÇÃO:01
CARGO: MOTORISTA

Cuida-se de Recurso interposto contra resultado preliminar, no qual o candidato REQUER revisão do resultado publicado no dia 22/03/2024, que foram apresentados cursos na área do cargo pretendido e no âmbito da política de assistência social

Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se a existência de cursos que não foram computados, sendo que foram três cursos em 1(um) .

É o que cabia relatar. Passamos a decidir:

A Comissão entendeu que houve erro de contagem de pontos. Por tudo isso, entendemos que por conhecer e aceitar provimento ao recurso interposto

RECURSO Nº 02

CANDIDATO: LUCINEIA PEREIRA DA SILVA
INSCRIÇÃO:05
CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Cuida-se de Recurso interposto contra resultado preliminar, no qual o candidato REQUER revisão do resultado publicado no dia 22/03/2024.

A candidata foi desclassificada devido não atender os requisitos do edital
É o que cabia relatar. Passamos a decidir:

A Comissão entendeu que foi desclassificada por não apresentar documentação de experiência e comprovação com cursos na área pleiteada. Por tudo isso, entendemos que por conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO Nº 03

CANDIDATO: MARILZA QUEMELLI
INSCRIÇÃO:03
CARGO: RECEPCIONISTA

Cuida-se de Recurso interposto contra resultado preliminar, no qual o candidato REQUER revisão do resultado publicado no dia 22/03/2024, que solicita a recontagem dos pontos, pois não concordou com a pontuação que teve, sendo que apresentou cursos na área.

É o que cabia relatar. Passamos a decidir:

Feita a reanálise da documentação da candidata, verificou-se que não foi computado os pontos dos cursos apresentados.

A Comissão entendeu que após a reanálise **deferimos** o recurso e fazemos alterar sua pontuação.

RECURSO Nº 04

CANDIDATO: SHEILA MARA FELLER
INSCRIÇÃO:01
CARGO: EDUCADOR DE ABORDAGEM SOCIAL

Cuida-se de Recurso interposto contra resultado preliminar, no qual o candidato REQUER o motivo de sua DESCLASSIFICAÇÃO do resultado publicado no dia 22/03/2024.

conforme item 3.5 do Edital, a SEMADH não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição e item 3.9 a responsabilidade pela escolha dos documentos juntados ao requerimento de inscrição será exclusiva do candidato
É o que cabia relatar. Passamos a decidir:

Requisitos mínimos para cargo é de escolaridade de nível médio e curso de informática Básica. A candidata não apresentou o curso de informática.

A Comissão opinou pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata por não apresentar todos os documentos de requisito mínimo exigidos pelo Edital.

Baixo Guandu/ES 26 de março de 2024.

Tatiana Tápias
Tatiana Tápias
Presidente da Comissão de Avaliação